



Regulamento de Participação MISSÃO CHILE E PERU 2022



Programa de Aceleração para Exportação

1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MISSÃO

Data: De 26 a 30 de setembro de 2022

Local: Santiago, Chile e Lima, Peru

Setores prioritários: Casa & Construção

Mercados Foco: Chile e Peru

2) SOBRE A AÇÃO

A Missão Empresarial será composta por:

- **Warm Up:**

Apresentar, por meio de Webinar informações gerais sobre a missão, como roteiro da viagem, agenda, destaques sobre os países a serem visitados e momento para dúvidas.

- **Seminários técnicos:**

Momento de apresentação sobre aspectos técnicos, culturais e de negócios sobre os países a serem visitados.

- **Rodadas de negócios com compradores:**

Proporcionar reuniões de negócios com compradores chilenos e peruanos com agendas customizadas e pré-definidas.

- **Visitas técnicas:**

Oportunizar que as empresas participantes explorem *in loco* as práticas de mercado nos países alvos.

2.1 Perfil de participantes: empresas produtoras, prioritariamente, dos segmentos de Casa & Construção, que concluíram o Programa de Qualificação para a exportação (PEIEX) nos últimos 2 anos e que, preferencialmente, pertencem aos perfis “não exportadores” ou “iniciantes” no processo de exportação.

As empresas selecionadas deverão possuir bens voltados à exportação que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações do Brasil para seus mercados-alvo.

2.2 Programação (sujeita a alterações):

<i>Inscrições</i>	13 a 27/07/2022
<i>Ranqueamento</i>	28 a 29/07/2022
<i>Adesão</i>	01 a 05/08/2022
<i>Warm-up – Online</i>	20/09/2022
<i>ETAPA Chile – Seminários e Visitas técnicas</i>	26/09/2022
<i>ETAPA Chile – Rodada de Negócios</i>	27/09/2022
<i>Deslocamento – Chile-Peru</i>	28/09/2022
<i>ETAPA Peru – Seminários e Visitas técnicas</i>	29/09/2022
<i>ETAPA Peru – Rodada de Negócios</i>	30/09/2022
<i>Deslocamento para o Brasil</i>	01/10/2022
<i>Relatório Final</i>	24/10/2022

3) SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

Webinar sobre informações gerais da missão, organização de seminários técnicos, disponibilização de locais dos eventos, construção da agenda de negócios com compradores nos países alvos em conjunto com empresa contratada para este fim, espaço e infraestrutura para todas as atividades da missão, organização de agenda e de visita técnica, organização de coquetel de relacionamento (a confirmar), equipe de apoio, traslado para as visitas técnicas.

4) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia definida pela ApexBrasil, conforme “critérios de ranqueamento” estabelecidos neste regulamento de participação, item 6.



Regulamento de Participação MISSÃO CHILE E PERU 2022



Programa de Aceleração para Exportação

O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do documento de adesão formalmente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Em caso de cancelamento da ação, todas as empresas que tiverem preenchido a manifestação de interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

OBS 1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

5) DA SELEÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas, receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela ApexBrasil, conforme os critérios de ranqueamento (item 6), e serão classificadas nos seguintes grupos:

- **Classificadas:** serão consideradas as empresas que atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios previstos no item 6.1 deste Regulamento de Participação.
- **Não classificadas:** serão consideradas empresas que **não** atenderem aos critérios obrigatórios/eliminatórios descritos no item 6.1 deste regulamento de participação.
- **Selecionadas:** serão consideradas as empresas classificadas que obtiverem maior pontuação, considerando o número de vagas disponíveis para a missão (até 30).

Todas as empresas classificadas, mas não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua seleção condicionada a alguma desistência. Todas as empresas serão comunicadas formalmente pela ApexBrasil quanto à sua classificação (não classificada, classificada, selecionada) através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Serão solicitados às empresas selecionadas a assinatura e o aceite dos seguintes documentos:

- Formulário de Adesão;
- Termos e Condições de Participação.

Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão e dos Termos e Condições de Participação, assinados pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas **dentro do prazo estipulado.**

A ApexBrasil realizará a análise da documentação apresentada e mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente **CONFIRMADA** para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento do boleto bancário referente a sua participação na missão.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6) DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse serão submetidas aos seguintes critérios de ranqueamento:

6.1 Critérios obrigatórios/eliminatórios:

- Atender ao perfil definido anteriormente para perfil de participantes-alvo da Missão: Empresas não exportadoras ou exportadoras iniciantes do setor de Casa e Construção;
- Possuir produto com potencial de negócio no país(es) alvo(s), conforme avaliação da equipe de Matchmaker.



Regulamento de Participação MISSÃO CHILE E PERU 2022



Programa de Aceleração para Exportação

6.2 Critérios para pontuação/classificação:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	PONTOS
A. Empresas que participaram do Programa de Qualificação para Exportação (setores: Casa e Construção) não exportadoras ou exportadoras iniciantes.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 5 (evidenciado)
B. O(s) produto(s) da empresa possui(em) lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF)	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 5 (evidenciado)
C. Possuir habilitação para exportar (RADAR ativo), conforme dados da Receita Federal.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 3 (evidenciado)
D. A embalagem/rotulagem do(s) produto(s) da empresa está traduzida para em espanhol e/ou inglês	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 3 (evidenciado)
E. Empresa possui material promocional em espanhol e/ou inglês	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 3 (evidenciado)
F. Website em espanhol e/ou inglês;	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios.

7) DESEMPATE

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será priorizada aquela que obtiver maior pontuação no critério A do item 6.2 deste regulamento.

Caso o empate permaneça, será priorizada a empresa que, na avaliação da empresa de matchmaking, obtiver melhores oportunidades no mercado alvo.

9) DOS CUSTOS

A taxa de participação na Missão será calculada conforme a tabela abaixo:

Grupo	Faixa de exportação anual	Taxa de participação
1	Faixa 1 (sem exportação até USD 10 mil)	R\$ 700,00
2	Faixa 2 (USD 10 mil a 100 mil)	R\$ 950,00
3	Faixa 3 (USD 100 mil a 500 mil)	R\$ 1.200,00
4	Faixa 4 (USD 500 mil a 5 milhões)	R\$ 1.450,00
5	Faixa 5 (USD 5 a 10 milhões)	R\$ 1.700,00
6	Faixa 6 (acima de USD 10 milhões)	R\$ 1.950,00

OBS 1: Considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação as exportações realizadas no ano de 2021 do sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela ApexBrasil.

10) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As empresas selecionadas que fizerem adesão ao projeto deverão arcar com o pagamento da taxa de participação de acordo com a faixa de exportação da tabela, independentemente de optarem por ir a um ou os dois países.

A taxa de participação será paga diretamente à ApexBrasil por meio de boleto bancário ou PIX. Não são admitidos pagamentos realizados por terceiros.

11) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil” que deverá ser assinado pelo empresário no momento de confirmação de sua participação, após seleção da ApexBrasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará a retenção do valor pago pelo participante, ou a cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela ApexBrasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º e o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta



Regulamento de Participação MISSÃO CHILE E PERU 2022



Programa de Aceleração para Exportação

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.

12) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

1. Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes da empresa, tais como passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais são de inteira responsabilidade da empresa participante.
2. É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
3. Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
4. Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
5. Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à taxa de participação cobrada pela ApexBrasil.
6. Fornecer informações para catálogo nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela ApexBrasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da ApexBrasil. Caso não esteja em conformidade, a ApexBrasil reserva-se o direito de aplicar imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
7. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no evento por todo o período da Missão.